

OFÍCIO N° 09/PGM/2025

Porto Real, 31 de março de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 34/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 34/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a manutenção de poda, capina e roçada no bairro Novo Horizonte e nos demais bairros.

Vimos à presença de Vossa Excelência esclarecer que os serviços de roçada e capina fazem parte da rotina regular da Secretaria Municipal de Obras. Esses serviços têm como objetivo assegurar a limpeza e a conservação dos logradouros públicos em todo o município de Porto Real, sendo executados de forma contínua e abrangendo todas as áreas da cidade, independentemente de sua relevância estratégica.

Esclarecemos que, em razão do período de chuvas, o crescimento da vegetação tem ocorrido de forma acelerada, o que tem ocasionado atrasos na execução do cronograma inicialmente previsto por esta Secretaria. Ainda assim, seguimos envidando todos os esforços para manter a qualidade e a eficiência da limpeza urbana.



Quanto à poda de árvores, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem realizado esse serviço conforme as demandas identificadas, atendendo, às solicitações encaminhadas, bem como aos pontos que demandam intervenção imediata.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Porto Real.

Atenciosamente,



Eduardo da Fonseca Felipe

Procurador Geral do Município

Mat: 9588

